

MAURO HITOSHI OKUMURA, CPF ***.982.128-**, conforme SEI 9004252-14;
MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, CPF ***.700.308-**, conforme SEI 9004807-14;
PAULO LUCAS BASSO, CPF ***.766.528-**, conforme SEI 9002738-14;
PAULO ROBERT VISCOVINI, CPF ***.471.298-**, conforme SEI 9004799-14;
RAFAEL LOPES FELIX, CPF ***.459.368-**, conforme SEI 9004778-14;
REGINA ALCANTARA BOMFIM, CPF ***.092.418-**, conforme SEI 9004828-14;
RINALDO LUIS SOARES GODINHO, CPF ***.443.848-**, conforme SEI 9005275-14;
ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA, CPF ***.326.068-**, conforme SEI 9003092-14;
ROSEMARCIA CORDIOLI, CPF ***.396.648-**, conforme SEI 9002317-14;

SAULO AUGUSTO TURBIANI MACHADO, CPF ***.072.838-**, conforme SEI 9005024-14;
SERGIO ARAUJO CARVALHO, CPF ***.758.428-**, conforme SEI 9004817-14;
SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO, CPF ***.999.758-**, conforme SEI 9004365-14;
SIDNEY MASSAO USHISIMA, CPF ***.339.098-**, conforme SEI 9003855-14;
TIAGO PICCIRILLI STEFANI, CPF ***.805.778-**, conforme SEI 9005582-14;
WALDIR PAULA BATISTA, CPF ***.818.646-**, conforme SEI 9003911-14;
WANILDA DE OLIVEIRA PAES LEME, CPF ***.205.228-**, conforme SEI 9002334-14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO ARMANDO ROLDAN JUNIOR, CPF ***.211.608-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos Lopes, por licença-prêmio (ATO 465/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0009681/2024-57
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PLENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS) do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 539.998,80 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas da legislação aplicável.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura deste Contrato
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será contado a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços (AIS), encerrando-se no término do prazo de vigência do Contrato.
DATA ASSINATURA: 27/02/2025